



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Requisitante : GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                             |                                                                            |
| <b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> GUSTAVO<br>HERTER TERRA                                                                                                                                             | <b>Matrícula funcional:</b><br>8072-1                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA                                                                                                                                            | <b>Matrícula funcional:</b><br>7214-1                                      |
| <b>E-Mail:</b><br>luisaarrojo03@gmail.com                                                                                                                                                                      | <b>Telefone Fixo:</b><br>5532727500<br><b>Telefone Cel:</b><br>55996521858 |
| <b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b><br>Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria. |                                                                            |
| <b>Planejamento – Nome:</b><br>GIOVANI DALMÁS                                                                                                                                                                  | <b>Planejamento – Mat. funcional:</b><br>7063-7                            |
| <b>Fiscalização – Nome:</b><br>VANIA VENDRUSCULO LOPES                                                                                                                                                         | <b>Fiscalização – Mat. funcional:</b><br>1492-3                            |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

|                                |                                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b> | <b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE<br/>( X )</b> |
| <b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>  | <b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>                |
| <b>OBRA ( )</b>                | <b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>                 |

**Descrição sucinta da solicitação:**

MÃO DE OBRA DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHONETE IQL0E33 A QUAL VEIO DE PORTO ALEGRE POR MEIO DA CASA MILITAR E ESTAVA PARADA NO LOCAL, A MESMA PRECISOU DE DIVERSAS MANUTENÇÕES PARA SER UTILIZADA NO SERVIÇO EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO O SINISTRO DO DIA 17/11 ,

**Necessidade da contratação:**

MÃO DE OBRA DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHONETE IQL0E33 A QUAL VEIO DE PORTO ALEGRE POR MEIO DA CASA MILITAR E ESTAVA PARADA NO LOCAL, A MESMA PRECISOU DE DIVERSAS MANUTENÇÕES PARA SER UTILIZADA NO SERVIÇO EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO O SINISTRO DO DIA 17/11 ,

**Resultados Pretendidos:**

MÃO DE OBRA DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHONETE IQL0E33 A QUAL VEIO DE PORTO ALEGRE POR MEIO DA CASA MILITAR E ESTAVA PARADA NO LOCAL, A MESMA PRECISOU DE DIVERSAS MANUTENÇÕES PARA SER UTILIZADA NO SERVIÇO EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO O SINISTRO DO DIA 17/11 ,



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

**GEOMETRIA/BALANCEAMENTO- R\$120,00**

**VALOR TOTAL : R\$ 120,00**

| Item | CATMAT/ CATSER | Descrição     | Unidade | Qtde. |
|------|----------------|---------------|---------|-------|
| 1    | 10154          | BALANCEAMENTO | UN      | 1     |

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

Tupanciretã-RS, 04 de Abril de 2024.

---

Giovani Dalmás  
Matrícula funcional n.º7063-7

---

Luisa Teresinha Arrojo da Silva  
Matrícula funcional n.º7214-1